

Recurso 141/29 - Vistos e relatados os autos do processo em grão de embargo em que é embargante Durval José Rodrigues e embargada a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil Therozopolis e Rio d'Ouro: -

Considerando estar verificado que a inscrição da esposa do embargante foi feita após a sua internação hospitalar;

Considerando a doutrina já firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho que estabeleceu depender de previa inscrição o gozo dos favores previstos pela Lei nº 5.109;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho desprezar os referidos embargos e determinar se chame a atenção dos interessados para a decisão ora proferida como fim de evitar que os associados das Caixas venham a incidir na mesma falta do embargante.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1930

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Recurso 141/29 Vistos e relatados os autos do processo em gráo de embargos em que é embargante Durval José Rodrigues e embargada a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil Therazopolis e Rio d'Ouro: -

Considerando estar verificado que a inscripção da esposa do embargante foi feita após a sua internação hospitalar;

Considerando a doutrina já firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho que estabelece depender de previa inscripção o gozo dos favores previstos pela Lei nº 5.109;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho desprezar os referidos embargos e determinar se chama a attenção dos interessados para a decisão ora preferida como fim de evitar que os associados das Caixas venham a incidir na mesma falta do embargante.

Idic de Janeiro, 15 de Maio de 1930

Ataulpho

PResidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral